



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Lei Estadual nº 7.844 / 03

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 1º Andar, Bloco A,
Edifício Clodomir Millet - Calhau, CEP: 65051-000 São Luís - MA

E-mail: secretaria.ceddh@gmail.com. Tel.(98) 8850-7561 / 3198-5049

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MARANHÃO - BIÊNIO 2019-2021

- 1 O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Maranhão (CEDDHMA), por meio de Comissão Eleitoral, CONVOCA as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais de abrangência Estadual e com relevantes atividades relacionada à defesa dos direitos humanos, a participar do Processo Eleitoral, **tanto na condição de VOTANTES, compondo o Colégio Eleitoral, como na condição de CANDIDATAS à composição do CEDDHMA, referente ao biênio 2019-2021**, na forma do REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MARANHÃO - BIÊNIO 2019-2021.
- 2 O REGULAMENTO E O CALENDÁRIO do processo de escolha estão disponíveis na **PLATAFORMA DIGITAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, NO SITE www.participa.ma.gov.br**, com indicação específica do *link* **PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CEDDHMA NO BIÊNIO 2019-2021**, com inscrições no período de **28 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019**.
- 3 **Poderão candidatar-se a uma vaga no CEDDHMA** as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica, de abrangência estadual, constituída há mais de 02 (dois) anos, que desempenhem relevantes atividades relacionada a defesa dos direitos Humanos, desde que cumprido os requisitos indicados **no Regulamento e na Lei Estadual 8.868, de 25 de agosto de 2008;**



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Lei Estadual nº 7.844 / 03

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 1º Andar, Bloco A,

Edifício Clodomir Millet - Calhau, CEP: 65051-000 São Luís - MA

E-mail: secretaria.ceddh@gmail.com. Tel.(98) 8850-7561 / 3198-5049

- 4 Poderão habilitar-se como VOTANTES** no PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL do CEDDHMA as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais de abrangência estadual, constituída há mais de 02 (dois) anos, que desempenhem relevantes atividades relacionada a defesa dos direitos Humanos, desde que cumprido os requisitos indicados no Regulamento e na *Lei Estadual 8.868, de 25 de agosto de 2008*;

- 5 As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma virtual, pela plataforma digital especificada, com criação de CONTA DE ACESSO.**

- 6 O envio da documentação necessária PODERÁ OCORRER pela plataforma DIGITAL, em PDF, OU de forma FÍSICA, com envio via SEDEX para o endereço da sede do CEDDHMA, ou ainda ser protocolado presencialmente na Secretaria Executiva do CEDDHMA, situada na Rua 07 de Setembro, nº 52, Centro, São Luis/MA.**

- 7 A votação** ocorrerá no período de **22 a 26 de março de 2019, EXCLUSIVAMENTE** através da PLATAFORMA DIGITAL.

São Luís, 14 de fevereiro de 2019.

Comissão Eleitoral

Defensoria Pública Estadual

CDMP



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Lei Estadual nº 7.844 / 03

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 1º Andar, Bloco A,
Edifício Clodomir Millet - Calhau, CEP: 65051-000 São Luís - MA

E-mail: secretaria.ceddh@gmail.com. Tel.(98) 8850-7561 / 3198-5049

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

27.02.2019	Publicação do Regulamento e do Edital de convocação em locais públicos, através de cartas, e-mails, sites e etc.
28.02.2019 a 14.03.2019	PERÍODO DE INSCRIÇÃO das organizações da sociedade civil e movimentos sociais COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DO CEDDHMA 2019-2021, EXCLUSIVAMENTE através da PLATAFORMA DIGITAL, com envio da documentação necessária, que poderá ocorrer na forma do item 6.2 do Regulamento.
18.03.2019	Resultado PRELIMINAR das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DO CEDDHMA 2019-2021.
19 e 20.03.2019	Prazo para impugnação das candidaturas da fase de habilitação.
21.03.2019	Resultado FINAL das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS à composição do CEDDHMA 2019-2021.
22 a 26.03.2019	PERÍODO DE VOTAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE através da PLATAFORMA DIGITAL.
27.03.2019	Resultado PRELIMINAR DA ELEIÇÃO.
28 e 29.03.2019	Prazo para eventuais recursos ao processo de ELEIÇÃO;
30.03.2019	Resultado FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Resultado da Eleição, com envio da relação das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais eleitas, com seus respectivos representantes, para providências de posse pelo Governo do Estado do Maranhão.